



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 02/2026

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 9h, em atendimento ao inciso VI, do §13º, do artigo 25, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do IPREM. Constatam como presentes os seguintes membros: **SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO, ELIANA APARECIDA GOMES, LUCIO ROBERTO FUZETTE** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. Iniciando a reunião, passou a pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos senhores Conselheiros, em conformidade com a disposição legal supracitada: **Contas Anuais do IPREM no exercício de 2025**; O Conselho Fiscal emitiu parecer sobre as contas anuais referente ao exercício de 2025, com base na análise das peças contábeis, tais como: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstrações das variações patrimoniais. Ainda, em análise financeira, foi apresentado Boletim Financeiro com disponível em conta movimento no valor de R\$ 131.776,01 (cento e trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e um centavo), e R\$ 104.527.813,19 (cento e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos), assim totalizando um valor em 31/12/2025 de R\$ 104.659.589,20 (cento e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); **Investimentos**: Com relação a carteira de investimentos, houve valorização nas aplicações financeiras da carteira no exercício, no valor de R\$ 12.200.373,59 (doze milhões, duzentos mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo um percentual apurado de 13,31%, acima da meta atuarial que foi de 9,69%, (IPCA + 5,19%); **Contribuições**: Quanto as contribuições previdenciárias dos servidores, patronal e aporte foram repassadas integralmente e no prazo pela Câmara Municipal, Serviço de Água e Instituto de Previdência até 12/2025; a Prefeitura realizou os pagamentos da parte de segurados e patronal das competências janeiro até 11/2025 dentro do exercício de 2025, e a competência o 13º e 12/2025 foram pagas em janeiro de 2025. Com relação ao aporte a Prefeitura realizou todos os repasses dentro do prazo, inclusive os valores devidos da parcela do 4º trimestre do exercício de 2024; **Parcelamentos**: As parcelas dos termos de parcelamentos nº 01662/2013, nº 00048/2021, nº 000434/2021 foram



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

devidamente repassadas dentro do exercício. Nada mais a tratar, os presentes assinam á presente ata:

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO

Presidente

ELIANA APARECIDA GOMES

Membro CD

LUCIO ROBERTO FUZETTE

Membro CD

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Referência: Prestação de Contas referente ao **Exercício 2025**.

Data da Reunião: 27/02/2026

Local: Sede do IPREM

Membros Presentes: Salvador dos Santos Moutinho, Eliana Aparecida Gomes, Lucio Roberto Fuzette e Heverton Candido de Paiva

Convidados: Sem convidados presentes

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, por seus membros infra-assinados, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do § 13, art. 25 da Lei Complementar nº 186, de 03 de julho de 2.019, após análise técnica contábil das principais peças relacionadas ao exercício financeiro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), tais como: **Balanco Orçamentário**, previsão inicial da **receita orçamentária** de R\$ 15.818.237,00 (quinze milhões, oitocentos e dezoito mil e duzentos e trinta e sete reais), com receitas realizadas no valor de R\$ 16.979.091,89 (dezesseis milhões, novecentos e setenta e nove mil, noventa e um reais e oitenta e nove centavos), **despesas orçamentárias** empenhadas no valor de R\$ 11.301.812,73 (onze milhões, trezentos e um mil, oitocentos e doze reais e setenta e três centavos), com superávit orçamentário com relação as despesas empenhadas no valor de R\$ 5.677.279,16 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos); **Balanco Financeiro**, com saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 104.659.589,20 (cento e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); **Balanco Patrimonial**, ativo financeiro no valor de R\$ 104.659.589,20 (cento e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), ativo permanente no valor de R\$ 46.518.813,81 (quarenta e seis milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos); total do passivo no valor de R\$ 139.741.737,43 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos); **Demonstrações das Variações Patrimoniais**, onde as variações aumentativas no exercício de 2025 somaram R\$ 26.312.000,46 (vinte e seis milhões, trezentos e doze mil e quarenta e seis centavos), variação diminutivas no valor de R\$ 11.754.951,32 (onze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), tendo um resultado patrimonial de R\$ 14.557.049,14 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quarenta e nove reais e quatorze centavos); **Boletim Financeiro**, com disponível em conta movimento no valor de R\$ 131.776,01 (cento e trinta um mil, setecentos e



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

setenta e seis reais e um centavo), e R\$ 104.527.813,19 (cento e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos), assim totalizando um valor em 31/12/2025 de R\$ 104.659.589,20 (cento e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); **Carteira de Investimentos**, houve valorização da carteira no ano de 2025 no total de R\$ 12.200.373,59 (doze milhões, duzentos mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove reais), sendo um percentual de 13,31%, abaixo da meta de 9,69%; (IPCA + 5,19%); **Contribuições Previdenciárias**, Quanto as contribuições previdenciárias dos servidores, patronal e aporte foram repassadas integralmente e no prazo pela Câmara Municipal, Serviço de Água e Instituto de Previdência até 12/2025; a Prefeitura realizou os pagamentos das competências 01/2025 a 11/2025 dentro do exercício de 2025, o 13º e 12/2025 foram pagas em janeiro de 2026. Com relação ao porte foram repassados integralmente dentro do exercício; **Parcelamentos**, As parcelas dos termos de parcelamentos nº 01662/2013, nº 00048/2021, nº 000434/2021 foram devidamente repassadas dentro do exercício; **Taxa de Administração**, o valor estimado para o exercício é de R\$ 822.674,02 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dois centavos). No semestre (fechamento o dia 31/12/2025) foi o gasto o valor de R\$ 583.895,85 (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). O total gasto acumulado no ano atingiu o percentual de 2,13% dos 3,00% permitido, em conformidade com o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar Municipal 201/2021. Por fim, s.m.j., conclui-se pela **aprovação das contas do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, relativas ao exercício financeiro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco)**. Buritama/SP, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

CONSELHO FISCAL:

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO
Presidente

ELIANA APARECIDA GOMES
Membro

LUCIO ROBERTO FUZETTE
Membro

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.